

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 99990.000226/2017-19

Interessado: AR IDENTIDADE DIGITAL

Entidade: AR IDENTIDADE DIGITAL

Processo Nº: 99990.000226/2017-19

No termo do Parecer 59/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 50, DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR IDENTIDADE DIGITAL vinculada à AC SOLUTI RFB e AC SOLUTI JUS, na cadeia da AC RFB e AC JUS, para as Políticas de Certificados já credenciadas. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 07/06/2017, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://servidor.php/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006630** e o código CRC **E60C3BDE**.

Referência: Processo nº 99990.000226/2017-19

SEI nº 0006630